

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 103-04/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi analisado o processo administrativo nº 2024/26660, da Secretaria Municipal da Educação no qual encontra-se o pedido nº 8938/2024, que trata do **AQUISIÇÃO DE KITS DIDÁTICOS DENOMINADOS KIT DEFESA CIVIL – LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TRABALHAR COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE A BACIA TAQUARI-ANTAS**. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, I da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Assim, indica-se a contratação da empresa **JORNAL A HORA LTDA, CNPJ: 04.280.850/0001-41**, que apresentou o preço para aquisição dos materiais ao valor total de **R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, I da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2024.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Sub-Procurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ILD7.W2P7.FASP.ECOJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 26/09/2024 07:55

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 26/09/2024 09:37

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e